

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS
EXTERIORES AOS EDIFÍCIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO QUINTA DA FONTE
SANTA
PROCEDIMENTO OA074820**

Entre

BANCO DE PORTUGAL, com sede na Rua do Comércio, n.º 148, 1100-150 Lisboa, com o número único 500 792 771 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, neste ato representado pelos Diretores Adjuntos do Departamento de Serviços de Apoio, Senhor Eng.º Pedro Viana e Senhora Eng.ª Luísa Reis, competentes nos termos da Delegação de Competências do Conselho de Administração do Banco de Portugal, constante da Deliberação n.º 909/2017, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2017, na sua redação atual dada pela Deliberação n.º 771/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2020, conjugada com o artigo 10.º do Regulamento da Função Compras (NAP/2015/0015);

e

ESPAÇOS VERDES - PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LDA., com o número de identificação fiscal 501 188 568, com sede na Calçada da Tapada nº 129 R/C Esq. 1300-548 Lisboa, neste ato representada por **Leonor de Assunção Alho Vasconcelos**, portador do Cartão do Cidadão com o n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], na qualidade de sua REPRESENTANTE LEGAL;

Considerando que:

- a) Por decisão, de 14 de janeiro de 2021, da Diretora Adjunta do Departamento de Serviços de Apoio, Eng.ª Luísa Reis, competente nos termos da Delegação de Competências do Conselho de Administração do Banco de Portugal, constante da Deliberação n.º 909/2017, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2017, na sua redação atual dada pela Deliberação n.º 771/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2020, foi adjudicada a proposta da **ESPAÇOS VERDES - PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LDA.**,

apresentada no âmbito do procedimento de consulta prévia **OA074820 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES AOS EDIFÍCIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO QUINTA DA FONTE SANTA;**

- b) A minuta do presente contrato foi aprovada pela Diretora Adjunta do Departamento de Serviços de Apoio, Eng.ª Luísa Reis, na mesma data e ao abrigo da referida delegação de poderes.

É celebrado o presente contrato, que se rege nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

A **ESPAÇOS VERDES - PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LDA.** obriga-se perante o **BANCO DE PORTUGAL** a prestar serviços de manutenção dos espaços exteriores aos edifícios do Centro de Formação Quinta da Fonte Santa, nos termos e condições definidos no caderno de encargos e na proposta adjudicada, que constituem, respetivamente, os anexos I e II ao presente contrato.

Cláusula 2.ª

Prazo

1 - O contrato inicia-se a 1 de fevereiro de 2021 ou após a sua outorga, caso esta ocorra em data posterior à indicada, e mantém-se em vigor pelo prazo de 4 (quatro) meses, renovando-se automaticamente no seu termo por períodos de 1 (um) mês, até ao máximo de 9 (nove) meses, desde que o Banco de Portugal não se oponha à sua renovação, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - A oposição à renovação referida no número anterior deve ser comunicada, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao termo do período de vigência ou renovação.

Cláusula 3.ª

Preço

1 - Pela prestação dos serviços objeto do contrato nos termos das cláusulas anteriores, o **BANCO DE PORTUGAL** obriga-se a pagar à **ESPAÇOS VERDES - PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LDA.** o preço mensal constante da proposta adjudicada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2 - O preço máximo a pagar pelo **BANCO DE PORTUGAL** pela prestação dos serviços objeto do contrato é de 43.848,00 € (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

3 - O pagamento da quantia devida pelo **BANCO DE PORTUGAL** nos termos dos números anteriores é feito de acordo com as condições fixadas na cláusula 22.ª do caderno de encargos.

Cláusula 4.ª

Comunicações e notificações

1 - As comunicações e notificações entre as partes devem ser efetuadas por escrito, com suficiente clareza, de modo a que o destinatário fique ciente da respetiva natureza do conteúdo.

2 - Com exceção das situações em que o contrato exija uma formalidade especial, as notificações podem ser efetuadas pelos seguintes meios:

- a) Correio eletrónico;
- b) Carta registada com aviso de receção.

3 - As comunicações e notificações relacionadas com a execução do contrato devem ser dirigidas às pessoas de contacto a indicar pelo **BANCO DE PORTUGAL**.

4 - Para efeitos do disposto no art. 290.º – A do Código dos Contratos Públicos, define-se como gestor da execução do contrato XXXXXXXXXX.

5 - As faturas deverão ser enviadas em formato digital para o endereço dcfactelect@bportugal.pt, desde que cumpridas todas as disposições legais aplicáveis,

nomeadamente no que respeita à faturação eletrónica, nos termos do disposto no artigo 299º-B do CCP.

6 - Em alternativa ao envio em formato digital, e desde que legalmente admissível, as faturas poderão ser remetidas para a Unidade de Contabilidade de Empresa da Área de Contabilização e Processamento do Departamento de Contabilidade e Controlo, situada na seguinte morada:

Banco de Portugal – DCCCP-UCE

Avenida Almirante Reis, 71

1150-012 Lisboa

7 - Não obstante o disposto nos números anteriores, o Banco de Portugal reserva-se o direito de, no decorrer da execução do contrato, determinar um meio alternativo para remessa de faturas.

8 - Os contactos da **ESPAÇOS VERDES - PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LDA.** são os indicados na proposta.

9 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 5.ª

Disposições finais

Em caso de divergência entre os elementos que integram o presente contrato observar-se-ão as regras de prevalência constantes da cláusula 2.ª do caderno de encargos.

Anexos:

Anexo I – Caderno de Encargos

Anexo II – Proposta apresentada pela ESPAÇOS VERDES - PROJECTOS E CONSTRUÇÃO,
LDA.

Lisboa, 18 de janeiro de 2021,

Pelo BANCO DE PORTUGAL,

Assinado por : **PEDRO CARLOS DE CARVALHO**
VIANA
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2021.01.29 14:51:41+00'00'



Assinado por : **Luísa Maria Mateus dos Reis**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2021.01.19 10:05:39+00'00'



Pela ESPAÇOS VERDES - PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LDA.,

Signed By: LEONOR DE ASSUNCAO ALHO VASCONCELOS
Signing Date: 2021/01/18 15:55:44 GMT +00:00
Reason: I am approving this document
